



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.795.880/0001-44

SUBSTITUIÇÃO UNIDADES HABITACIONAIS PESSOA COM DEFICIÊNCIA/PCD
EMPRESAMENTO – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA “SOLAR DE SÃO MATEUS”

Considerando que na data dos sorteio dos cadastrados habilitados, no primeiro momento foi realizado o sorteio unidades habitacionais adaptadas para Pessoa com Deficiência/PCD. Sendo 15 (quinze) unidades habitacionais para 46 (quarenta e seis) cadastrados habilitados.

Seguindo as orientações das Portaria MC nº 709/2017 e Portaria MDR nº 2.081/2020, as 31 (trinta e um) Pessoa com Deficiência, cujo não foram contempladas com unidades habitacionais adaptadas seguiram para o sorteio de ampla concorrência.

Entretanto após a vistoria das unidades habitacionais, os PCD's classificados como deficiência física (cadeirante), requererão a troca das unidades habitacionais, pois as que foram contemplados encontram-se local de difícil acesso (ladeira).

Na análise dos fatos e buscando a garantia de acesso as Pessoas com Deficiência em suas respectivas unidades habitacionais, fez-se necessário a substituição conforme segue abaixo.

Q T	NOME	NIS	UNIDADE HABITACIONAL (SORTEIO)	UNIDADE HABITACIONAL SUBSTITUIÇÃO
1	CLEBER RODRIGUES GOMES DA SILVA	1647349108-3	RUA PROJETADA 12, QD 11, Nº44	RUA PROJETADA 04, QD 04, Nº 29
2	ALDAI ROCHA BRITO	1612654776-5	QUADRA 16 RUA PROJETADA 18, Nº135	RUA PROJETADA 13, QD 11, Nº 225
3	ELIZETE DE JESUS	1241396642-2	QUADRA 12 RUA PROJETADA 14, Nº205	RUA PROJETADA 13, QD 11, Nº224
4	EDSON TEIXEIRA COSTA	1289100829-6	QUADRA 11 RUA PROJETADA 13, Nº85	RUA PROJETADA 04 QD 05, Nº 18
5	DERLY SILVARES MONTEIRO	1260486429-2	QUADRA 15 RUA PROJETADA 16, Nº64	RUA PROJETADA 08, QD 08, Nº139 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.795.880/0001-44

6	IVANILDA DE JESUS DA SILVA	1622771491-8	QUADRA 13 RUA PROJETADA 14, Nº 84	RUA PROJETADA 06, QD 06, Nº 69
7	ELISANGELA TURAL LOPES	1602096595-4	QUADRA 16 RUA PROJETADA 18, Nº95	RUA PROJETADA 06, QD 06, Nº29

Salienta- se que os mesmos deveram comparecer para nova vistoria na unidade habitacional objeto de substituição.

São Mateus/ES, 31 de maio de 2021

Marinalva Broedel M. de Almeida
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 9.451/2017